



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1081/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58000.005543/2018-31
INTERESSADO: IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 58000.005543/2018-31

PROPONENTE: Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

PROJETO: Calendário Náutico 2019 - Cidade de Florianópolis – Ano 4

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Vela

CNPJ: 82.510.504/0001-16

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: SEDE CENTRAL, Rua Silva Jardim, 838 - bairro José Mendes - Florianópolis SC ; SEDE OCEÂNICA, Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3502, bairro Jurere - Florianópolis SC (doc. 5372698, pág. 27)

VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 1.058.911,48

VALOR CAPTADO: R\$ 559.200,00

VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO: R\$ 568.086,07

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. **INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 269/2018, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 5472264)	Valor: R\$ 568.086,07 Valor liberado: R\$ 568.086,07 (doc. 5763567) Data de início: 05/11/2019 Data fim: 30/11/2020
1º Termo Aditivo (doc. 8913893)	Prorrogado até 30/04/2021.
2º Termo Aditivo (doc. 9891236)	Prorrogado até 16/06/2021.
Visita técnica (doc. 9744582)	"Em 04 de março de 2021, às 14 horas, foi realizado Visita Técnica Virtual ao Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, a qual foi apresentada a execução do projeto "Calendário Náutico 2019 - Cidade de Florianópolis – Ano 4", pelo Sr. Wagner Palmiere. Durante a visita técnica verificou-se que o projeto está sendo executado no local previsto, e realiza atividades voltados a modalidade vela, os beneficiários vem cumprindo a carga horária de treinamento, todavia por conta da pandemia tiveram que dividir as turmas para evitar aglomeração. As metas pactuadas no plano de trabalho então sendo cumpridas o que demonstra que os objetivos serão alcançados ao final da execução do projeto. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, as marcas do Ministério da Cidadania e Governo Federal, conforme previsto no PDLIE. No decorrer da visita, foram apresentados os itens adquirido pelo recurso e informado que houve a contratação de todos os recursos humanos previstos. Foi visto que os beneficiários vem sendo acompanhado pela Nutricionista, Sra. Kailane, o Fisioterapeuta, Sr. Rodrigo e tendo o apoio do atleta de auto envergadura Sr. Bruno. Importante ressaltar que por causa da Pandemia Covid-19, os eventos foram temporariamente suspensos e estão aguardando o retorno, em quanto

isso os atletas continuam seus treinamentos para estarem preparados e aptos.

Diante das informações prestadas e aqui relatadas, pode-se inferir a boa e regular execução do projeto, cabendo registrar que não houve nenhuma objeção da proponente em apresentar o projeto, bem como no saneamento de quaisquer dúvidas referente à sua execução."

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1813953-12, supramencionado, cujo o objeto: "é a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo clube junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, AGORA EM SUA SÉTIMA FASE, onde complementamos a estrutura técnica já concebida nos projetos anteriores - fases anteriores, NOVAMENTE com a realização de 16 eventos de vela que comporão o Calendário Esportivo de Vela Classes Monotipos e Oceano da cidade de Florianópolis durante o ano de 2019, com toda estrutura adequada para o seu desenvolvimento e a continuidade do desenvolvimento de aulas sistemáticas junto as classes de vela. Portanto, realizaremos 16 eventos de vela que comporão o Calendário Esportivo de vela classes Monotipos e Oceano da cidade de Florianópolis durante o ano de 2019, com toda estrutura adequada para o seu desenvolvimento e continuaremos desenvolvendo aulas sistemáticas para as modalidades de vela e ampliando a classe de vela jovem: 420."

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 20/09/2021, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Presidente da entidade, bem como foram juntados relatórios técnicos, reportagens e registros fotográficos para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 11141176, págs. 6-99
Relação de pessoal contratado.	doc. 11141162, pág. 495
Relação de beneficiários.	doc. 11141162, págs. 484-485
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.	doc. 11141136, pág. 95 doc. 11141176, pág. 317 doc. 11141162, págs. 487-494
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3174-7, conta CAPTAÇÃO nº 30042-X, conta MOVIMENTO nº 30041-1), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.	doc. 11141154, págs. 361, 363, 365, 368, 370, 378, 414, 471 doc. 11141162, págs. 31, 60, 93, 121, 155, 178, 206-207, 299-300, 401-402
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 11141154, págs. 362, 364, 366, 369, 472 doc. 11141162, págs. 32, 61, 94, 156, 179, 208, 403
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	-
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 11141154, págs. 50-360, 371-376, 379-412, 416-470, 473-500 doc. 11141162, págs. 1-30, 33-58, 62-92, 95-120, 122-154, 157-177, 180-205, 209-297, 301-399, 404-413
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	doc. 11141162, pág. 486
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 11141162, págs. 497-500 doc. 11141176, págs. 1-5
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas.	doc. 11141162, págs. 414-417
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	-
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 11141132, págs. 130-500 doc. 11141136, págs. 1-93 doc. 11141176, págs. 23-28, 100-316

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 5372698, págs. 79-81)	Resultado alcançado
Meta 01: Contribuir para continuar a melhorar o nível técnico dos eventos de vela no Estado de Santa Catarina - Podemos continuar a afirmar que proporcionar a vivência junto a eventos estruturados, com programação adequada, e também com a participação de um grande número de competidores, aumentará as possibilidades de competição entre os participantes do projeto, pois inferirá uma realidade de competição dos mais	Proponente relata que muitos dos atletas beneficiados com o Projeto continuam melhorando suas performances e participação no campeonato estadual de vela em Santa Catarina, podendo ser verificado através das súmulas finais das competições e etapas realizadas (doc. 11141176, págs. 34-35). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta .

<p>diferentes níveis técnicos, ainda, fará com que os participantes possam estar ganhando experiência em relação a seu próprio nível técnico, com a realização de um calendário definido, fato este fundamental quando falamos em desporto de rendimento.</p> <p>Indicador: Obtenção de resultados nas regatas e nas competições as quais os alunos e atletas irão participar, tendo como comparativo a melhora no ranqing estadual de sua respectiva modalidade em relação ao ranqing do ano anterior. Diversificação de participação de atletas, podendo ser de fora (outras agremiações) que ocupam posições de destaque no ranqing nacional e estadual em suas respectivas classes e categorias (para as modalidades deste projeto).</p> <p>Linha de Base: Número de inscrições e embarcações participantes (de vela), nível de disputa entre os atletas e resultados finais dos eventos.</p> <p>Verificador: Relatório do evento emitido pela comissão técnica (professores do Projeto) com avaliação dos alunos/atletas e resultados obtidos, relatório de mensal acerca do desenvolvimento dos atletas/alunos de vela em aula, comparativo com os resultados do ano anterior em relação aos atletas de vela e quantidade de participação de outras agremiações/ participantes quando houver,</p>	
<p>Meta 02: Contribuir para a formação de novos alunos/atletas de vela monotipos e oceano - Podemos afirmar com toda convicção, tendo como referência capacidade técnica operacional do late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, que através do acesso aos esportes náuticos, conseguiremos formar novos velejadores e pescadores esportivos. Os esportes que envolvem embarcação detêm a sua navegabilidade, conteúdo teórico o qual atrelado à prática é instrumento de formação e educação. Uma vez que são imprescindíveis os conhecimentos de Geografia (pontos cardeais, regimes de ventos, pontos de referências) Matemática (cálculo estimativo de posicionamentos, projeções geométricos para definições de percursos, etc), Português (interpretação, compreensão e aplicação de regras), Física (percepção das forças resultantes e dos pontos de equilíbrio da embarcação) e Biologia (reconhecimento e preservação dos microambientes e nas regiões de navegação), entre outros. A exigência dessa universalidade de conhecimentos, incluindo habilidades de comunicação e argumentação, é componente fundamental da construção do saber para aprendizes jovens e adultos que, de forma motivada, adquirem, desde muito cedo, uma excelente percepção da realidade e da importância do seu papel para modalidade que escolheu. A necessidade da aplicação desses conhecimentos ocorre de modo espontâneo e gradativo, na medida em que os iniciantes despertam para as necessidades de melhorar seu desempenho, ao grau que avançam nos conhecimentos passarão a observar o desempenho dos concorrentes e elaborar estratégias para obter melhores colocações nas disputas, dentro de um clima de saudável competitividade, e esse fator é fundamental na consecução dos objetivos, uma vez que devemos incentivar o atleta a pensar como atleta. Quando falamos em novo conhecimento, o qual se fundamenta nas características do estado de Santa Catarina, que tem em sua essência o conhecimento sobre o mar e suas condições, portanto é uma meta mensurável, pois eremos como indicador a produção de conhecimento deste projeto aferida por seus relatórios técnicos, realizados pela comissão técnica indicada.</p> <p>Indicador: Procura para vagas no projeto e procura para inscrições nos eventos e ações do projeto.</p> <p>Linha de Base: inscrições e embarcações participantes.</p> <p>Verificador: Relatórios mensais acerca do desenvolvimento dos alunos/atletas, Relatórios de participação nas clínicas educacionais e Relatórios dos eventos avaliando as condições de participação.</p>	<p>Através das inscrições (doc. 11141136, págs. 221-239) e da relação de beneficiários (doc. 11141162, págs. 484-485), pode-se verificar que houve contribuição para a formação de novos alunos/atletas de vela monotipos e oceano. Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.</p>
<p>Meta 03: Contribuir para o ensino e aplicação das formas de segurança nos eventos (boias, flutuadores, colete, salva vidas, etc) - Participar de eventos não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas de segurança no mar, assim incluso nos trabalhos técnicos teremos avaliações teóricas periódicas com os participantes acerca sobre segurança na atividade esportiva marítima, portanto será mensurável, pois além das provas teóricas, os relatórios técnicos indicaram assimilação dos conhecimentos de segurança quando da participação dos atletas em eventos.</p> <p>Indicador: Diminuição de acidentes nos eventos em relação ao ano anterior.</p>	<p>Não houveram registros de acidentes nas regatas do projeto (doc. 11141176, pág. 37). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.</p>

<p>Linha de Base: Número de acidentes /ocorrências registradas nos eventos. Verificador: Relatório de acidentes e ocorrências no evento, com comparativo ao ano anterior</p>	
<p>Meta 04: Contribuir para ensino e aplicação das regras, julgamentos de infrações e aceitabilidade de penalidades em relação às classes de vela monotipos e oceano - Como informado na Meta 3 não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas da competição, assim incluso nos trabalhos técnicos teremos avaliações teóricas periódicas com os participantes acerca sobre regras das competições e posturas, portanto será mensurável, pois além eventos os relatórios técnicos indicaram assimilação das regras quando da participação, podendo ser mensurado também caso haja registro de alguma infração ou penalidade durante a execução do projeto. Indicador: Diminuição do numero/média de infrações dos alunos/atletas nos eventos/competições. Linha de Base: Número de acidentes /ocorrências registradas nos eventos. Verificador: Relatório final de evento acerca das infrações/penalidades cometidas nos eventos/competições.</p>	<p>Verifica-se que houve a realização de 04 palestras/clínicas com o renomado árbitro de vela, coordenador de arbitragem da última Olimpíada, Sr. Ricardo Navarro. Quanto aos comparativos, os números de reclamações e protestos nos eventos diminuiu em relação ao ano anterior. O número de infrações em competições na temporada 2017/2018 foi de 13, na temporada de 2018/2019 foi de 08, e na temporada em questão de 2020/2021 foi de 06 (doc. 11141176, págs. 37-38). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 5372698, págs. 81-83)	Resultado alcançado
<p>Meta 01: Melhorar em até 20% o número de participação de velejadores nos eventos em relação ao calendário esportivo do ano anterior ao projeto. Indicador: Disponibilização da estrutura diferenciada / aumento de inscrições para participação de velejadores e pescadores em relação à quantidade prevista por evento referendado pelo ano anterior. Linha de Base: Número de inscrições e embarcações participantes, quantidade de premiação entregue. Verificador: Registro fotográfico, clipagem gráfica e relatório do evento e número de inscrições</p>	<p>Verifica-se a melhora de 96% no aumento dos velejadores (doc. 11141176/ fl. 39). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.</p>
<p>Meta 02: Aumentar em 5% o número de outros clubes/agremiações participantes nos 16 eventos esportivos de acordo com proposto no projeto, calendário de eventos para as classes monotipos e oceano. Indicador: Disponibilização da estrutura solicitada de forma integral/ Procura por participação de outros clubes/agremiações nos eventos do projeto. Linha de Base: Número de inscrições e embarcações participantes, quantidade de premiação entregue. Verificador: Fichas de inscrição, registro fotográfico, clipagem gráfica e relatório do evento.</p>	<p>Verifica-se que houve o aumento de 5% no número de agremiações participantes, tendo em vista que houve a participação de 01 agremiação a mais (doc. 11385524/ fls. 38-39). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.</p>
<p>Meta 03: Diminuir em até 5% o número de ocorrências e infrações dos atletas com a realização das 04 clínicas de conhecimento de vela/regras e educação ambiental. Indicador: Realização das clínicas e avaliação dos participantes através de relatório escrito. Linha de Base: Número de participantes e abertura para participação de escolas municipais junto as clínicas. Verificador: Resultados das avaliações dos participantes, relatório final da clínica, número de avaliações realizadas e registro fotográfico.</p>	<p>Verifica-se a redução 100% nos números de ocorrências e infrações dos atletas, zerando totalmente nos anos de 2019/2020/2021 (doc. 11385524/ fls. 39-40). Face ao exposto, conclui-se pelo atingimento da meta.</p>

3.7. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto proporcionou a superação de todos os profissionais envolvidos e a com apreensão do público-alvo quanto a limitações impostas pela pandemia do corona-vírus (COVID19). Observou-se ainda que o destaque do projeto continua sendo o desenvolvimento das atividades complementares e interdisciplinares, que estão devidamente documentadas e registradas na Prestação de Contas Final em “CLÍNICAS REALIZADAS” e que mantem seu papel extraordinário na formação de toda equipe de vela do clube, minimizando consideravelmente os efeitos negativos da pandemia junto as atividades desenvolvidas (doc. 11385524).

3.8. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 11141162, págs. 497-500 e doc. 11141176, págs. 1-5), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério do Esporte e Governo Federal nos itens: site institucional, uniformes, bonés, camisa/camiseta, colete, banner, backdrop, adesivos para barcos, placas em pvc, conforme previsto no PDLIE, e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.9. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 40 beneficiários (doc. 5372698, pág. 27) e foi verificado o atendimento de 44 beneficiários diretos (doc. 11141162, págs. 484-485).

3.10. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - **SEDE CENTRAL**, Rua Silva Jardim, 838 - bairro José Mendes - Florianópolis SC ; **SEDE OCEÂNICA**, Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3502, bairro Jurere - Florianópolis SC (doc. 5372698, pág. 27).

3.11. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 28/10/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 28/10/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 29/10/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10903808** e o código CRC **7EA5F630**.